



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO nº2510 - de 23/11/2017.

Regulamenta o evento “Show da Virada Revellion de Cristal”.

Enfª FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o evento “**Show da Virada Revellion de Cristal**” que ocorrerá anualmente no período de Dezembro a Janeiro, estabelecido no Calendário de eventos do Município através da Lei Municipal nº 1442, de 21/11/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE . CULTURA E JUVENTUDE

2026 - Promoção de Eventos Culturais

339039 – 4102 – Outros serviços de terceiros PJ

2999 – Patrocínio Cultural, Turismo e Desporto

339039 – 4787 – Outros serviços de terceiros PJ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
23 de novembro de 2017**

**Enfª FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**ALTAIR MADRUGA MENDES
Secretário Municipal - SMARH**